



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 315/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 159/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08934/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 1º de setembro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - Área de Concentração: "Reprodução Animal", a nível de Doutorado, que vem realizando na Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte, nos termos da Resolução Nº 71/89 deste Conselho, datada de 26 de abril de 1989, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.08934/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =